



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**INDICAÇÃO**

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DIGITAL PARA A REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS DE PROFESSORES E DAS MATRÍCULAS/REMATRÍCULAS ESCOLARES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

*Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade da implantação de um sistema digital para a realização dos processos seletivos de professores e das matrículas/rematrículas escolares na rede municipal de ensino.*

Atualmente, diversos municípios, bem como o próprio Governo do Estado, já utilizam sistemas digitais para esses procedimentos, tornando-os mais ágeis, organizados e acessíveis. A adoção dessa tecnologia traria mais conforto e comodidade para os trabalhadores da educação, evitando deslocamentos desnecessários e burocracias excessivas.

Para os pais e responsáveis dos alunos, um sistema digital para matrículas eliminaria a necessidade de formação de filas e pernoites em frente às escolas, garantindo um processo mais justo, seguro e eficiente. Além disso, a informatização facilitaria o gerenciamento das vagas e permitiria um melhor planejamento da rede de ensino.

Marilândia, 28 de janeiro de 2025.

**VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA**  
**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003000390034003A005000

Assinado eletronicamente por **VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA** em 28/01/2025 14:40

Checksum: **3199CFA8787465E9C2297B92DEE6C929FCA239903EBAB5D77302DCB9DE298083**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320033003000390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.